MUNICÍPIO APROVADO unicef

Prefeitura Municipal Simões - PI Fls. Nº 107 Visto CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO (TEMA: POR ONDE COMEÇAR A TRABALHAR PARA SOLUCIONAR AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DA LEITURA, ESCRITA E PRODUÇÃO DE TEXTOS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA), QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (CNPJ N. 19.785.208-0001-91)**, NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES, inscrito no CNPJ N. 06.553.853/0001-37, situado no Ed. Raimundo Aristides de Carvalho, na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, centro, Simões, Piauí, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (CNPJ N. 19.785.208-0001-91), com sede na Rua João Raniolo, 87, Rebouças, Curitiba, Paraná, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO (TEMA: POR ONDE COMEÇAR A TRABALHAR PARA SOLUCIONAR AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DA LEITURA, ESCRITA E PRODUÇÃO DE TEXTOS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA),** conforme a Inexigibilidade nº 001/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contrato de prestação de serviços especializados em curso de capacitação (Tema: Por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica) para servidores públicos (Portaria nº 448, de 13/09/2002), a ser ministrado no dia 30.01.2023, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Inexigibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Inexigibilidade nº 001/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 001/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro; e

IV – custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – prestar os serviços objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço, de acordo com a conveniência do Município;

III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

IV – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 04/01/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS:19785208000191
Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS:19785208000191
Dados: 2023.01.04 13:24:52 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Visto CPL 108

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO
No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas são provenientes dos recursos do Orçamento Geral do Município de Simões de 2023, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado global de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.
PARÁGRAFO TERCEIRO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.
PARÁGRAFO QUARTO – sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado, em moeda nacional e por meio de transferência bancária a firma contratada.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.
PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Inexigibilidade.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO
O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS
Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109, abaixo discriminados:
- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) rescisão do contrato, a que se refere o inciso Ido artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
b) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;
- Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 04/01/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS:19785208000191
Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS:19785208000191
Dados: 2023.01.04 13:25:31 -03'00'

Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Prefeitura, localizado no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Simões(PI), 04 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DE CARVALHO
CPF 36189995349 DATA 04/01/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS:19785208000191

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS:19785208000191
Dados: 2023.01.04 13:25:53 -03'00'

CONTRATADA: _____
PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (CNPJ N. 19.785.208-0001-91)

TESTEMUNHAS:

CLUJIMAR CARVALHO SILVA CPF. 996.353.993-91

Emanuel [illegible] da Silva 029402423-99

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Serviços especializados de curso de capacitação (Tema: Por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 04 de janeiro de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (CNPJ N. 19.785.208-0001-91), para a prestação dos citados serviços, com o valor global de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Publique-se.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 861.839.053-49

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS,** CNPJ N. 19.785.208-0001-91. **OBJETO**: Prestação de serviços especializados em curso de capacitação (tema: por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica). **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. **VALOR**: R$ 11.900,00. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

Simões, Piauí, 04 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-2023. OBJETO: Prestação de serviços especializados em curso de capacitação (tema: por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica). O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em curso de capacitação (tema: por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica), (**PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS,** CNPJ N. 19.785.208-0001-91). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Simões, Piauí, 04 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Simões - PI
Fls. Nº 112
Visto CPL

Id:0E2896995B0F1B19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/2023

"Dispõe sobre a Nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. **LAIS VILAR FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 063.212.263-35, para o cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO JURÍDICA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CJUDES, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 03 de janeiro de 2023.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI

Id:07383B3F875D13D7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS,** CNPJ N. 19.785.208-0001-91. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados em curso de capacitação (tema: por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica). **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. **Valor:** R$ 11.900,00. **Data da Assinatura:** 04/01/2023.

Simões, Piauí, 04 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0E2896995B0F13D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2023

OBJETO: Prestação de serviços especializados em curso de capacitação (tema: por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica). Contratada: **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS,** CNPJ N. 19.785.208-0001-91. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Simões, Piauí, 04 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1518F1F32EC115E4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA- PI
AV. Getulio Vargas, 113, Centro. – Bertolinia, Estado do Piauí
CEP: 64.870-000 - CNPJ: 02.145.981/0001-90
"Respeito e Compromisso com a Verdade"

OFICIO Nº 001/2023 BERTOLINIA / PI, 03 Janeiro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 096-5
Município: Floriano - PI

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação da conta, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: Câmara Municipal de Bertolinia-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: Adelmar Nonato da Rocha Filho **CPF: 496.329.803-72**
Cargo: Câmara Municipal de Bertolinia-PI
NOME: Naiara Vitória do Nascimento Soares **CPF: 911.493.121-49**
Cargo: Secretário Municipal de Finanças

AGÊNCIA
096-5
CONTAS: 1130-4

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

Adelmar nonato da Rocha Filho

- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Adelmar Nonato da Rocha Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL

ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO:49832980372

Assinado de forma digital por ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO:49832980372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=57975628000100, ou=videoconferencia, cn=ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO:49832980372
Dados: 2023.01.05 12:45:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Visto CPL 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FROTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 18/01/2023, ás 09:00h, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM: PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 33.90.39.00. FONTE 500. EDITAL: https://licitanet.com.br/TEL: 86-981317308 ou email: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 5 de janeiro de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Santa Luzia - trechos 01,02 e 03 na Zona Urbana do Município de Sebastião Barros/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital (Anexo I). Fonte de recursos: Tesouro Nacional/Emendas/Convênio e eventualmente complementados com recursos do Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Municipais e outras receitas. Data/Horário: 27/01/2023, às 11:00 horas. Disponibilidade do Edital: Sistema LICITAÇÕES WEB, do TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic), na Prefeitura Municipal, Av. 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI e mais informações através do e-mail cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 30 de dezembro de 2022.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas André Pereira Lobato, Seis e Primeiro de Maio na Zona Urbana do Município de Sebastião Barros/PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital (Anexo I). Fonte de recursos: Tesouro Nacional/Emendas/Convênio e eventualmente complementados com recursos do Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Municipais e outras receitas. Data/Horário: 27/01/2023, às 08:00 horas. Disponibilidade do Edital: Sistema LICITAÇÕES WEB, do TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic), na Prefeitura Municipal, Av. 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI e mais informações através do e-mail cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros - PI, 30 de dezembro de 2022.
PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

OBJETO: Prestação de serviços especializados em curso de capacitação (tema: por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica). Contratada: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ nº 19.785.208-0001-91. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Simões - PI, 4 de janeiro de 2023
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 001-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. Contratada: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ N. 19.785.208-0001-91. Objeto: Prestação de serviços especializados em curso de capacitação (tema: por onde começar a trabalhar para solucionar as dificuldades de aprendizagem da leitura, escrita e produção de textos dos alunos da educação básica). Recursos Financeiros: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. Valor: R$ 11.900,00. Data da Assinatura: 04/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2023. Proc. Adm. Nº 064/2022. Pregão eletrônico 027/2022. Objeto: "aquisição de material de expediente para prefeitura e Secretarias municipais de Sussuapara-PI.". Contratante: Prefeitura/ Secretariais Municipais de Sussuapara. Contratada: Ismael Dias de Oliveira Filho - ME, CNPJ: 11.831.545/0001-66. Vigência: a partir do dia 05/01/2023 até 31/12/2023. Valor: R$ 876.999,00. Fonte de recursos: orçamento geral do município (exercício 2023). Data da assinatura do contrato: 05/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: ADRIANY RODRIGUES CNPJ: 30.139.93/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 61.652,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: AG DE ALMEIDA NETO LTDA. CNPJ Nº 08.807.531/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 32.370,55. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI, CNPJ: 73.852.873/0002-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 5.302,34. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 10.210.196/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 3.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, CNPJ Nº 26.697.721/0001-96, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 8.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 26.145.027/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 270,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA. CNPJ: 44.798.010/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 41.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: WEB TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 47.400.801/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: LIMA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.811.134/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2022 - PMU/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021/PMU/PI
Extrato do 2° termo aditivo ao Contrato nº 205/2022 referente a licitação TOMADA DE PREÇOS nº 022/2021; Contratante: Município de União-PI, CNPJ: 06.553.606/0001-30; Contratada: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - CNPJ Nº 21.864.736/0001-88; Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo n°205/2022/cpl, alterando-se o valor previsto na cláusula sétima- do valor do contrato; Art. 65, inciso II, "d' da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Data da Assinatura: 13/12/2022; Valor: 1.039.745,13(um milhão, trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023/PMU/PI
O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna público a abertura de licitação TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma da Unidade Escolar Murilo Braga, localizada na Zona Urbana do Município de União - PI; Preço estimado: R$ 802.084.06; Fonte de Recursos: FUNDEB, Recursos Próprios, QSE e outros; Data da Sessão: 24 de janeiro de 2023; Horário: 09:00h, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end.: www.tce.pi.gov.br, ou através do email: uniaocpl.pi@gmail.com.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023

TIPO: Menor preço
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas do município de VERA MENDES-PI. Data da Sessão: 20/01/2023 às 10h00min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2023

TIPO: Menor preço
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e material elétrico para atender as necessidades do município de VERA MENDES-PI. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Complementar n. 147/16; Lei Federal n. 10.520/02 e Decreto Federal n. 10.024/19. Data da Sessão: 23/01/2023 às 10h00min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-SRP

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n° 001/2023, do tipo "menor preço por item", data de abertura 18.01.2023 às 10:h:01:m, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante). Especificação mínima: capacidade mínima de 10 passageiros; com acessibilidade ao cadeirante; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2, conforme especificações estabelecidas no Edital